



DECRETO Nº 5.127/2025, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII c/c Art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata, bem como no Diário Oficial Eletrônico, conforme Lei nº 2.123/2019.

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, ____/____/____.

**“AUTORIZA A SUBSTITUIÇÃO DE LOTE
CAUCIONADOS DO LOTEAMENTO
GOUVEA III.**

A Prefeita Municipal de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, **Tatiana Pires Pereira Cobra**, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os lotes caucionados no art. 3 conforme consta do Decreto Municipal 3.120 de 2014.

DECRETA

Art. 1º Fica liberado da caução o lote nº 15, da Quadra D, lado direito, matrícula 17.855 com área de 205m²; Lote 16 da quadra D, lado direito, matrícula 17.856, com área de 205m² e Lote 17 da quadra D, lado direito, matrícula 17.857 com área de 205m². Ambos localizados na Rua Antônio Elizardo da Silva, constituído pelo do Loteamento Gouvea III, neste Município, dado como garantia da execução das obras e serviços de infraestrutura deste loteamento, conforme art. 3º do Decreto Municipal nº 3.120 de 2014

Art. 2º. Em substituição aos lotes liberados da caução descrito no art. 1º, ficam caucionado lote 01 da quadra D, matrícula 17.841, com área de 215,25 m², e lote 02 da quadra D, com área de 215,25 m², ambos da Rua Maria Nogueira Gouvea, neste



município e o terreno 01 da quadra C, da rua Waldemar Gouvea, com área de 210 m² todos do Loteamento Gouvea III”, neste Município.

§ 1º As despesas decorrentes da substituição da caução correrão por conta do proprietário.

Art. 3º Ficam mantidas em seus termos todas as demais disposições contidas no Decreto Municipal nº. 3.120 de 18 de novembro de 2014, o qual dispõe sobre a aprovação do Loteamento Gouvea III.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Borda da Mata, 16 de junho de 2025.

Tatiana Pires Pereira Cobra
Prefeita Municipal